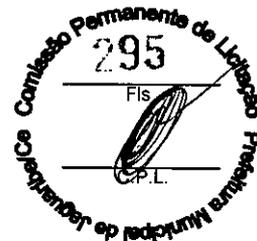




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
26.04.01/2019**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, Aldeota, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro: Rafael Peixoto Amorim e a equipe de apoio, formada por Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, bem como o representante da empresa **BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.470.227/0001-14, o Sr. Reginaldo Chagas de Araújo Filho, portador do CPF nº 044.272.393-82, para dar continuidade aos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.04.01/2019**, do tipo menor preço global, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Pregoeiro iniciou os trabalhos falando sobre o Parecer Técnico emitido pela comissão de avaliação, no dia 31 de maio foi realizado o teste de conformidade com a empresa BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do certame, na qual esta apresentou todas as ferramentas necessárias para o bom desempenho do serviço, e que durante os três processos de avaliação a empresa apresentou todos os itens solicitados, atendendo as necessidades do município, dando com isso parecer favorável à licitante. Em seguida, o pregoeiro passa para a abertura e análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora a qual se encontra



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



HABILITADA, atendendo a todos os requisitos do edital. O Pregoeiro anunciou o resultado do certame ao presente e em seguida indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa presente desistiu de interpor recurso. O Pregoeiro informa que a proposta de preço formal que ratifique o último lance ofertado, deve ser entregue conforme edital. Nada mais a ser consignado em ata, que será assinada pela equipe de preção e o licitante presente, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 17 de junho de 2019.

Rafael Peixoto Amorim
Rafael Peixoto Amorim
Pregoeiro da CPL

Wagner Barros Serrano
Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio

Reginaldo Chagas de A. Filho.
Reginaldo Chagas de Araújo Filho
BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS

EIRELI
Licitante
Leilane Kércia Barreto Soares
Leilane Kércia Barreto Soares
Equipe de Apoio